

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

**ATO DECLARATÓRIO N° 11, de 29 de fevereiro de 2000.**

**O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, no uso de suas atribuições, declara:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de março de 2000 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.
2. O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI devido pelas microempresas - ME e pelas empresas de pequeno porte - EPP não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro de 2000, deve ser recolhido até 31 de março de 2000, não se lhes aplicando os vencimentos constantes da agenda anexa, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.
3. O Imposto de Renda Retido na Fonte, incidente sobre os rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, recolhido sob os códigos de receita 0422, 0481, 0473 e 5192, deve ser pago na data de ocorrência do fato gerador.

ALDANIR SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

## AGENDA TRIBUTÁRIA

## **MÊS DE MARÇO DE 2000**

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.



<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Demais rendimentos	8045	"
13	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	27/Fev a 04/Mar/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
13	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	24/Fev a 01/Mar/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
15	Contribuição para o Pis/pasep		
	PIS/PASEP - Faturamento	8109	Fevereiro/2000
	PIS/PASEP - Folha de salários	8301	"
	PIS/PASEP - Pessoa jurídica de direito público	3703	"
	PIS/PASEP - Entidades financeiras e equiparadas	4574	"
15	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		
	COFINS - Entidades Financeiras	7987	Fevereiro/2000
	COFINS - Demais Entidades	2172	"
15	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	01 a 10/Mar/2000
	IPI - Bebidas	0668	"
15	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	05 a 11/Mar/2000
	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	"
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	"
15	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	05 a 11/Mar/2000
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	"
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	"

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate de FAPI	6799	"
	Resgate previdênciaria privada	3223	"
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Demais rendimentos	8045	"
15	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica	1150	05 a 11/Mar/2000
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
15	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	02 a 08/Mar/2000
	CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
20	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - automóveis	0676	01 a 10/Mar/2000
	IPI - todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1097	"
22	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	12 a 18/Mar/2000
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	"
22	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	12 a 18/Mar/2000
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Fundos de Investimento Imobiliário	5232	"
	Juros cad. poupança e letras hipotecárias	3251	"
	Rend. partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate de FAPI	6799	"
	Resgate previdênciária privada	3223	"
	Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	4371	"
	Rendimentos de Residentes no Exterior		
	Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Remuneração de serv. Prest. Por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Demais rendimentos	8045	"
22	Imposto sobre Operações Financeiras		
	IOF – Operações crédito – Pessoa Jurídica	1150	12 a 18/Mar/2000
	IOF – Operações de Crédito – Pessoa Física	7893	"
	IOF – Operações de câmbio – Entrada de moeda	4290	"
	IOF – Operações de câmbio – Saída de moeda	5220	"
	IOF – Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97)	6854	"
	IOF – Factoring (art. 58 da Lei 9532/97)	6895	"
	IOF – Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF – Seguros	3467	"
	IOF – Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
22	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF		
	CPMF – Operações de lançamento a débito em conta	5869	09 a 15/Mar/2000
	CPMF – Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta	5871	"
	CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5884	"
23	Imposto sobre Produtos Industrializados		
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	1020	11 a 20/Mar/2000
	IPI - Bebidas	0668	"
29	Imposto de Renda Retido na Fonte		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	19 a 25/Mar/2000
	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento – Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
29	Day-Trade – Operações em Bolsas	8468	19 a 25/Mar/2000
	Juros s/remun. de capital próprio (art. 9º, Lei nº 9249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Ouro – Ativo Financeiro	3249	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
	Fundos de Investimento Imobiliário Juros cad. poupança e letras hipotecárias Rend. partes beneficiárias ou de fundador Demais rendimentos de capital	5232 3251 3277 0924	“ “ “ “
	Rendimentos do Trabalho Trabalho assalariado Trabalho sem vínculo empregatício Resgate de FAPI Resgate previdência privada Rend. pagos adm. direta, fund. e autarquias federais	0561 0588 6799 3223 4371	“ “ “ “ “
	Rendimentos de Residentes no Exterior Aplicações Financeiras – Fundos/Entidades de Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos Juros de Empréstimos Externos	5286 0490 5299	“ “ “
	Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Remuneração de serv. prest. por pessoa jurídica Pagamento P.J. a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Demais rendimentos	0916 1708 3280 5204 8045	“ “ “ “ “
29	Imposto sobre Operações Financeiras IOF - Operações crédito - Pessoa Jurídica IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física IOF - Operações de câmbio - Entrada de moeda IOF - Operações de câmbio - Saída de moeda IOF - Aplicações Financeiras (Port. MF 341-A/97) IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9532/97) IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF - Seguros IOF - Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 7905 3467 4028	19 a 25/Mar/2000 “ “ “ “ “ “ “ “ “
29	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira-CPMF CPMF – Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquidação ou pagamento sem crédito em conta CPMF – Devida pela instituição financeira, na condição de contribuinte	5869 5871 5884	16 a 22/Mar/2000 “ “
31	Imposto sobre Produtos Industrializados IPI – automóveis IPI – todos os produtos, com exceção de automóveis, bebidas e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00	0676 1097	11 a 20/Mar/2000 “
31	Imposto de Renda das Pessoas Físicas Recolhimento mensal (Carnê Leão) Ganhos de capital na alienação de bens e direitos Ganhos líquidos em operações em bolsa	0190 4600 6015	Fevereiro/2000 “ “
31	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas PJ obrigadas à apuração com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço trimestral (3 <sup>a</sup> quota) Estimativa mensal	1599 2319	Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTO S/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
	Demais entidades Balanço trimestral (3 <sup>a</sup> quota) Estimativa mensal	0220 2362	Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000
	PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real Optantes pela apuração com base no lucro real Balanço Trimestral (3 <sup>a</sup> quota) Estimativa mensal	3373 5993	Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000
	Lucro Presumido Lucro Arbitrado IRPJ – Lucro Inflacionário IRPJ – Renda Variável IRPJ – FINOR/Balanço Trimestral (3 <sup>a</sup> quota) IRPJ – FINOR/Estimativa IRPJ – FINAM/Balanço Trimestral (3 <sup>a</sup> quota) IRPJ – FINAM/Estimativa IRPJ – FUNRES/Balanço Trimestral (3 <sup>a</sup> quota) IRPJ – FUNRES/Estimativa IRPJ - Saldo decorrente do ajuste, a ser pago em quota única Entidades Financeiras Outras obrigadas ao lucro real Demais entidades	2089 5625 3320 3317 1800 6677 1825 6692 1838 6704 2390 2430 2456	Outubro a Dezembro/1999 Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000 Fevereiro/2000 Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000 Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000 Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000 Ano-calendário de 1999 “ “
31	Contribuição Social sobre o Lucro PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real Entidades Financeiras Balanço trimestral (3 <sup>a</sup> quota) Estimativa mensal Demais entidades Balanço trimestral (3 <sup>a</sup> quota) Estimativa mensal	2030 2469 6012 2484	Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000 Outubro a Dezembro/1999 Fevereiro/2000
31	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (3 <sup>a</sup> quota) Saldo decorrente do ajuste, a ser pago em quota única Entidades Financeiras Demais entidades	2372 6758 6773	Outubro a Dezembro/1999 Ano-calendário de 1999 “
31	Programa de Recuperação Fiscal – REFIS REFIS – Parcelamento vinculado à receita bruta REFIS – Parcelamento alternativo	9100 9200	Diversos “